



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 879, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999.

“ Declara de utilidade pública a Associação dos Taxistas de Paulo Afonso, com sede nesta cidade.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA,

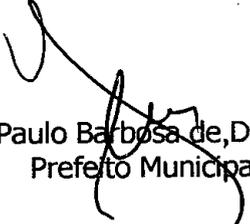
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

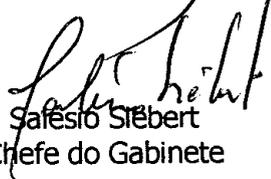
Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Associação dos Taxistas de Paulo Afonso, com sede nesta cidade de Paulo Afonso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Paulo Afonso aos 18 dias do mês de novembro de 1999.


Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal


Salecio Strébert
Chefe do Gabinete

Mjvb/.



